



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR JOSENILDO SINESIO
COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PARECER N° /2011

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de todas as escolas públicas e privadas terem detectores de metais nas entradas.

A **Comissão de Finanças e Orçamento** recebeu para analisar e emitir parecer em Projeto de Lei tombado sob o nº. 51/2011, de autoria do Vereador Vicente André Gomes, e foi designado como Relator o Vereador Josenildo Sinesio.

Trata-se de projeto de lei municipal que visa a obrigatoriedade de detectores de metais nas entradas de todas as Escolas Públicas e Privadas no Município do Recife.

Da justificativa apresentada, ver-se que o projeto de lei tem como objetivo tornar obrigatória a inspeção de pertences e a passagem de todos pelos portais detectores de metais, antes de adentrar num estabelecimento de ensino público e privado do Recife.

O projeto de Lei 51/2011 discorre em sua justificativa a prevenção contra a violência e criminalidade, considerando o significativo aumento do nível de violência nos estabelecimentos de ensino.

É considerada a relevância da matéria, no entanto, apesar do intuito do nobre vereador, há de ser ressaltado que do ponto de vista financeiro e orçamentário o presente projeto cria despesas para o Município do Recife quando torna obrigatório os detectores de metais nas entradas das escolas de ensino público.

No entanto, por se tratar de uma iniciativa de suma importância para a segurança nas escolas públicas e particulares do nosso Município, a Comissão de Finanças e Orçamento sugere, ao nobre vereador, que envie em forma de requerimento ao Chefe do Executivo o texto do presente projeto de lei.

Ante o exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento pina pela **REJEIÇÃO** do Projeto de lei nº 51/2011.

Câmara Municipal, em 26 de maio de 2011.

Carlos Gueiros

Presidente

Josenildo Sinesio

Membro Efetivo – Relator

Estefano Menudo

Vice – Presidente

Luís Eustáquio

Membro Efetivo

Marco de Bria

Membro Efetivo

Alexandre Lacerda

Membro Suplente

Aline Mariano

Membro Suplente